



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 106- Abril/2013

**Resolução Nº 19 a 24 /13-CONSUN
(Abril/2013)**

Teresina, 19 de abril de 2013



Resolução Nº 019/13

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Homologa o Resultado das Eleições para Escolha dos Representantes Estudantis junto aos Conselhos Superiores da UFPI (CAD e CEPEX).

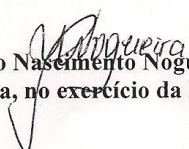
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.13 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.004534/13-86,

RESOLVE:

Homologar, nos termos do artigo 13, inciso XIX, do Regimento Geral da UFPI, combinado com o artigo 3º, inciso IV, da Resolução Nº 055/96, do Conselho Universitário da UFPI, de 29/11/96, o **Resultado das Eleições para Escolha dos Representantes Estudantis junto aos Conselhos Superiores da UFPI.**

Teresina, 10 de abril de 2013


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1612 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução N° 020/13

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Constitui Comissão Eleitoral responsável pelo processo de Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Diretor e Vice-Diretor do CEAD, bem como fixa data da eleição para 25/05/13.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09/04/13 e, considerando:

- o Processo 23111.022499/2012-15,
- a Resolução N° 036/12-CONSUN, de 01.10.12

RESOLVE:

Constituir, na forma do parecer do Relator, a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação à Distância (CEAD), conforme indicação abaixo, bem como fixa a data da referida consulta para o dia 25 de maio de 2013.

Cledinaldo Borges Leal (Docente CEAD/UFPI) - Titular
Ildemir Ferreira dos Santos (Docente CEAD/UFPI) – Suplente

Eliesé Idalino Rodrigues (Docente CEAD/UFPI) – Titular
Elys Regina Andrade Ferreira (Docente CEAD/UFPI) – Suplente

Lívia Fernanda Nery Silva (Docente CEAD/UFPI) – Titular
Arnaldo Oliveira Souza Júnior (Docente CEAD/UFPI) – Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;

Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 020/13 – CONSUN - 02

Georgina Lustosa Quaresma (Docente CEAD/UFPI) – Titular

José Ribamar Lopes Batista (Docente CEAD/UFPI) – Suplente

Keilla Maria de Sá Urtiga Aita (Docente CEAD/UFPI) – Titular

Leonardo Ramon Nunes de Sousa (Docente CEAD/UFPI) – Suplente


Leda Mara Barreto Cavalcante (Téc. Administrativo/CEAD/UFPI) – Titular

Liana Rosa Brito Cardoso (Téc. Administrativo/CEAD/UFPI) – Suplente

Cleanny Barbosa de Sousa Arêa Leão (Discente CEAD/UFPI/Curso de
Química/Pólo União-PI) - Titular

Marlúvia Borges Paz (Discente CEAD/UFPI/Curso de Matemática/Pólo
Água Branca-PI) - Suplente

Teresina, 12 de abril de 2013


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil. CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 021/13

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Constitui comissão que coordenará Eleição dos Representantes Técnicos Administrativos junto aos Conselhos Superiores da UFPI, bem como fixa data da eleição para 23/05/13.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09/04/13 e, considerando:

- o Processo 23111.006227/2013-30,
- o artigo 8º, inciso VI, bem como o artigo 13, inciso XVIII do Regimento Geral da UFPI;

RESOLVE:

Designar comissão composta pelo Prof. José Bento de Carvalho Reis (Colégio Agrícola de Teresina) e os Técnicos Administrativos: Raimundo Nonato da Silva (Divisão de Almoхарifado) e Alberto Silva de Oliveira (Divisão de Vigilância), para sob a presidência do primeiro, coordenar as Eleições dos Representantes Técnicos Administrativos, junto aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Piauí, de acordo com legislação, acima mencionada, bem como fixar a data da referida consulta para o dia 23 de maio de 2013.

Teresina, 12 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 022/13

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Nega provimento a recurso interposto contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), desta Universidade (matrícula em Curso de Doutorado).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09/04/13 e, considerando:

– o Processo Nº 23111.003630/2013-15 (anexo: 019828/2012-79, 016515/2012-87),

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pela **Sra. Amada de Cássia Campos Reis**, contra a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí, acerca do seu pedido de autorização para efetivação de matrícula no Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação, desta IFES.

Teresina, 15 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;

Internet: www.ufpi.br



Resolução N° 023/13

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ratifica a Resolução N°018/13-CONSUN, que altera o Anexo V da Resolução N°039/08-CONSUN, de 11/09/2008.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09/04/13 e, considerando:

– o Processo N° 23111.007290/2013-93,

RESOLVE:

Ratificar a **Resolução N°018/13-CONSUN**, que altera o Anexo V da Resolução N°039/08 do Conselho Universitário, de 11/09/2008.

Teresina, 15 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 024/13

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Aprova Regimento Interno do Núcleo de
Estudos sobre Instituições e Políticas Públicas
(NIPP).**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09/04/13 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.007012/2012-75,

RESOLVE:

Aprovar, na forma do documento anexo, o **Regimento Interno do Núcleo de Estudos sobre Instituições e Políticas Públicas**, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e à Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Política, do Centro de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor